



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

0001/2020

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a demarcar e construir uma estrutura cicloviária (ciclovía/ciclofaixa) ao longo da Avenida José Bastos”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em, 08 de Janeiro de 2020

F - Evaldo Lima

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação

Câmara Municipal de Fortaleza | Gabinete 11 | CEP 60.180-460 | Fortaleza-CE
Tel. (85) 3444-8301 | evaldo65@gmail.com

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

08 JAN 2020

11h51 min

Kotarina
Servidor (a)



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020 **0001 / 2020**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a demarcar e construir uma estrutura cicloviária (ciclovía/ciclofaixa) ao longo da Avenida José Bastos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a construção de uma estrutura cicloviária (ciclovía/ciclofaixa), seguindo o percurso da Avenida José Bastos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em, ____ de _____ de 2020

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação



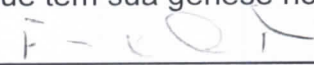
Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Evaldo Lima - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir mais uma estrutura cicloviária (ciclovía/ciclofaixa) em nossa cidade, dentro da estratégia adotada pela Administração Municipal de incentivar o uso da bicicleta com alternativa para a mobilidade das pessoas, por meio de um transporte saudável, eficiente, econômico e não-poluente, que contribui para uma cidade mais humana e com maior qualidade de vida para os seus habitantes.

Ressalte-se que andar de bicicleta, além de ser uma forma saudável e prazerosa de deslocamento urbano, traz muitas vantagens e, por isso, precisa ser adotado cada vez mais, pelas pessoas, nos seus percursos diários, porque a cada dia fica mais evidente que pedalar para o trabalho, para a escola, para a faculdade ou para qualquer lugar, economiza tempo e pode até ser mais rápido do que ir de carro. Além disso, pedalar é um ótimo exercício cardiovascular e proporciona benefícios para a circulação e o tônus muscular das pernas. E o que é mais importante: pedalar é diversão! Andando de bicicleta o sangue é melhor bombeado para o nosso cérebro, causando em nós uma sensação de paz e tranquilidade. Por fim, não podemos esquecer que bicicletas não utilizam combustíveis fósseis, não aumentam o efeito estufa, não emitem poluentes como monóxido de carbono, não contribuem para os problemas respiratórios, enfim, as bicicletas não poluem o nosso maltratado planeta.

Considerando, pois, a relevância deste Projeto, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.



Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação

Câmara Municipal de Fortaleza | Gabinete 11 | CEP 60.180-460 | Fortaleza-CE
Tel. (85) 3444-8301 | evaldo65@gmail.com